



ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023 - Nº 6613

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
- 04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONCA (INTERINA)
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
- 17 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
- 20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 23 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº.0318 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0316 de 25 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió na Edição de nº. 6612 do dia 26 de Janeiro de 2023, que Designou o Sr. **ALLAN KLEVERSON DE MEDEIROS FERREIRA**, para exercer a função de **Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8A495FF**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0319 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 22595-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **25 de Março de 2013**.

JHC

Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CF4C641**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0320 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **CRISTIANE SIMOES SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 930037-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **30 de Novembro de 2013**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4981F062

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0321 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **ERIBERTO JOSÉ LESA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula de nº. 930049-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **29 de Agosto de 2011**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C15EE735

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0322 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **JORGE FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula de nº. 933183-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **10 de Outubro de 2017**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34D8597D

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0323 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **JOAQUIM DELMIRO BISPO NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de nº 935963-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **02 de Agosto de 2016**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37781F77

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0324 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **JOSÉ RENAN GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula de nº 930044-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2013**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74F7087F

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0325 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **LEILA VANUZIA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de nº. 935935-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **15 de Outubro de 2016**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8EAC459

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0326 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ROSIENE SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº. 927380-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **17 de Setembro de 2017**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:979BC9C4

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0327 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ROSANA SARITA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 929689-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **29 de Outubro de 2012**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B7A2955

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0328 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ALINE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 931745-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **05 de Setembro de 2017**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7FC9E606

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0329 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ANDREZZA MARIA GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 935909-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **09 de Setembro de 2016**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F28DF3C

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0330 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.0107968/2022**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1639/AT/2022**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **ÉRIKA CARLINDA DA SILVA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. 933266-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **12 de Setembro de 2016**.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CAVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6933D05

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0331 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **377.766.654-87**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9220CAC9

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0332 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CARLOS MANUEL FRAGOSO SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador da Coordenação de Arborização Urbana**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **032.459.124-12**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:052D5B2A

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0333 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO JOSÉ PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA**, para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto**, da

Secretaria Adjunta de Estratégia e Projetos Prioritários, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **422.009.627-20**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA9D0DEE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0334 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AURIBERTO DA SILVA ALVES NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **058.121.074-32**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38BEF73D

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0335 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TEREZA CRISTINA DE FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **381.221.544-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F70D5B7C

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0336 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARIANO KLEBS BRANDÃO**, para o cargo em comissão de **Coordenador da Coordenação de Arborização Urbana**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **018.378.354-88**, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8690011

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0337 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 05800.0124970/2019**, com fundamento no **PARECER PA/PGM Nº. 642/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA para desempenho de mandato classista, a servidora pública municipal, **CARLA ANDRÉA CANUTO SALGUEIRO DE MORAES**, sob a matrícula nº. 20105-7, ocupantes do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, sem prejuízo de sua remuneração retroagindo a **12 de Agosto de 2019** até **11 de Agosto de 2023**, nos ditames do art. 119 da Lei Municipal nº. 4.973/2000.

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B77EFFB1

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.366 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do seu art. 55, inciso V, bem como do **Processo Administrativo nº. 02100.0132883/2022**,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Maceió o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município de Maceió.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo Único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Diretoria de Formação de Pessoal.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo de Maceió.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 26 de Janeiro de 2023.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:787F1E63

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0338 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme com o Art. 7º do Decreto nº. 9.366 de 26 de Janeiro de 2023, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 02100.0132883.2022**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **ALLAN KLEVERSON DE MEDEIROS FERREIRA**, lotado no cargo de Assessor, com matrícula nº. 955501-3, para exercer a função de **Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7609E06D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40/2022
RECLAMADA: VIA VAREJO**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **VIA VAREJO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **33.041.260/1490-44** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ 2.351,83 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DE39565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/2022
RECLAMADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **BANCO ITAÚ UNIBANCO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **60.701.190/3598-03** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ 12.692,54 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2C5DEA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS**

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 03000.05557/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está

recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.05557/2023.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACA DA SEDE DO CADUNICO.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B59AF373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS**

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 03000.0123004/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.0123004/2022.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CARTÕES PVC BRANCO, PARA CARTEIRA DO AUTISTA.

Retirada da Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DCE3FA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS**

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 03000.01939/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.01939/2023.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Maiores informações no e-mail: comprasemas2013@gmail.com.
Telefone: (82) 3312-5904
Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E69B2A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 03000.0123018/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.0123018/2022.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: COMPRA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA

Retirada da Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: comprasemas2013@gmail.com.
Telefone: (82) 98882-8220
Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B5EDA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDIDO DE ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO - PROCESSO DE Nº. 03100.01759/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.01759/2023** aberto em nome de **DOUGLAS SILVA SANTOS** trata do **PEDIDO DE ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 23-24 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Secretária/SEDET
(Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0421DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.086373/2022.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado na **AVENIDA JOSEPHA JOSÉ HOLLANDA DE MELLO**, no bairro: **FEITOSA, QD. 0730, LOTE 0904**, inscrição imobiliária: **29605365**, nesta cidade de Maceió/AL, e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) **NOTIFICA** o proprietário: **FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO**, CNPJ/CPF: **015.530.977-34**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, à Av. Governador Afrânio Lages nº. 297, Bairro: Farol, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de infração nº. 010423/2022, de 09 de Agosto de 2022**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº. 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFUS/SEDET
Matrícula nº. 939925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A216DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
NOTIFICAÇÃO Nº. 041/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.062828/2022.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ** situada na **VIA SECUNDÁRIA 2, DIST. INDUSTRIAL, QD. 5, LOTE 7, S/Nº.**, no bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**, inscrição imobiliária: **10073**, nesta cidade de Maceió/AL, e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 637, § Único da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) **NOTIFICA** a proprietária **F. P. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/CPF: N/C, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Bairro: Farol, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº. 10506/2022, de 01 de Julho de 2022**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº. 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFUS/SEDET
Matrícula nº. 939925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C246029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
NOTIFICAÇÃO Nº. 042/2023. - PROCESSO DE Nº.
03100.057140/2022.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO** situada na **RUA T, 1137, QUADRA 20, LOTE 1 A, 10 E 2, S/Nº.**, no bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**, inscrição imobiliária: **264614**, nesta cidade de Maceió/AL, e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 637, § Único da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) **NOTIFICA** a proprietária **ELAINE DE LIMA SILVA**, CNPJ/CPF: **065.390.614-55**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, à Av. Governador Afrânio Lages, nº. 297, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº. 10414/2022**, de 13 de Maio de 2022, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº. 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFUS/SEDET
Matrícula nº. 939925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9D1CF7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, por meio da **Coordenação Geral de Recursos Humanos**, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionado, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 06500.0115480/2022**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***MARILUCE RIBEIRO SOARES SANTOS - MATRÍCULA Nº.932196-9.**

Maceió/AL, 17 de Janeiro de 2023.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4636465E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 004/2023.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira), às

14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..

1. MARIA DAS DORES ROCHA
PROCESSO: 2700.81059.2022
RECURSO: 2700.93880.2022
ASSUNTO: REVISÃO 3º VALOR ITBI

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C08E6DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
7º(SÉTIMO) TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 02100.092160/2021.**

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa/instituição: **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.232.889/0001-90, decorrente do **Edital de Credenciamento ARSER nº. 002/2022**, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 02100.092160/2021**, **Parecer nº. 053/2022/FSTA/JCBF/PLCC/PGM** e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando o Credenciamento de empresas/instituições para prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de designação em folha de pagamento mediante autorização individual.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:503CC755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 056/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo nº. 07000.0123167.2022**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **EDIBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de GuardaMunicipal, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, sob a matrícula nº. 17621-4, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F682923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 057/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM nº. 265/2022**, exarado nos autos do **Processo Administrativo de nº. 05800.046245/2021**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ERNADES BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº. 0940685-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei nº. 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Setembro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C2EBAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 058/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever institucional desta gestora pública de organizar, estruturar, coordenar e superintender ações e procedimentos de interesse da Administração Pública, empregando disciplinamento a matérias referentes à gestão de controle e acompanhamento do patrimônio mobiliário, com base em legislações específicas, subsidiariamente, aplicadas com adequações convenientes na esteira da dinâmica do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um colegiado especializado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió, para as ações de auxílio, suporte técnico, assessoramento e consultoria à gestão de patrimônio dos bens móveis do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que a implementação das boas práticas administrativas perpassam pela cooperação técnica a fim de propiciar melhor fluidez e racionalização aos procedimentos de incorporação e controle do acervo mobiliário, seguindo inclusive as regras de contabilidade aplicadas ao setor público.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir como membros na Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário:

I – WILIANA BÁRBARA KALLYNE LIMA URBANO PINTO, matrícula nº. 962018-4;

II - RAILTON LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº. 958367-0.

Art. 2º. Sem prejuízo de outras atribuições a serem oportunamente definidas pela Secretária Municipal de Gestão, terá a Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário as seguintes competências:

I – apresentar relatório em processos administrativos relacionados à baixa, doação, transferência e permuta entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió.

II – gerenciar, coordenar e acompanhar todos os processos administrativos de inventário físico dos bens móveis.

III – auxiliar com o suporte técnico necessário as dúvidas surgidas durante o uso e a movimentação dos bens móveis.

IV – acompanhar os procedimentos licitatórios de leilão para baixa e correta **PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** contabilização dos bens móveis.

V – acompanhar e supervisionar o fechamento anual da Contabilidade Pública através do inventário físico.

VI – apresentar, em todo início do exercício financeiro, o cronograma de reuniões mensais.

VII – acompanhar auditorias realizadas pelo controle interno e órgãos de fiscalização externos na gestão patrimonial dos bens móveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:570383CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo 5800.43360.2022

Interessado **SMS - COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Assunto **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 635/2022 - LAR FILHOS DO DIVINO PAI ETERNO LTDA (LAR FILHOS DO DIVINO PAI ETERNO)**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **LAR FILHOS DO DIVINO PAI ETERNO LTDA (LAR FILHOS DO DIVINO PAI ETERNO)** contra decisão administrativa de fls. 21-27, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária (COVISA).

A referida decisão julgou procedente autuação consubstanciada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 635/2022**, entendendo pela existência de infração sanitária de natureza **GRAVÍSSIMA** e decidindo pela aplicação da penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 7.601,00 (Sete mil, seiscientos e um reais)**, com fulcro no art. 44, inciso II e artigo 45, inciso III da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Inconformada com a decisão, a empresa apresentou recurso administrativo às fls. 33-34. Em resumo, alega dificuldades em razão da pandemia COVID-19. Juntou, ainda, um alvará do Corpo de Bombeiros, datado de 23/11/2021.

Eis, em apertada síntese, o Relatório.

É certo que a pandemia COVID-19 trouxe dificuldades a diversos estabelecimentos.

No entanto, não prosperam os argumentos da Recorrente, diante da Constatação de nada menos que 22 (vinte e duas irregularidades) no Auto de Infração: 1) Ausência de um ambiente de respeito e dignidade; 2) Ausência de ambiência acolhedora; 3) Ausência de condições de lazer para os idosos tais como: atividades físicas, recreativas e culturais; 4) Ausência de alvará sanitário atualizado; 5) Ausência um Responsável Técnico; 6) Ausência de organização, atualização e com fácil acessibilidade, dos documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social; 7) Ausência de recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das atividades; 8) Ausência de atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos; 9) Ausência de aprovação de projeto arquitetônico junto à autoridade sanitária local; 10) Ausência de instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança para garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção; 11) Ausência de instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes, atendendo às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações; 12) Ausência de plano de trabalho RDC nº 502/2021 e que seja compatível com os princípios da referida Resolução; 13) Ausência de comprovação da vacinação obrigatória de todos os residentes conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde; 14) Ausência de rotinas e procedimentos escritos, referente ao cuidado com o idoso; 15) Ausência da garantia aos idosos de alimentação, oferecendo no mínimo, seis refeições

diárias; 16) Ausência de manipulação, preparação dos alimentos de acordo com a RDC nº 216/2004; 17) Ausência das rotinas técnicas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo; 18) Ausência da realização continuada de avaliação do desempenho e padrão funcionamento da instituição; 19) Ausência de infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários à operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e a legislação vigente; 20) Ausência do controle de vetores e pragas urbanas atualizado; 21) Ausência de capacitações com registros contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos; 22) Ausência de limpeza dos reservatórios de água a cada seis meses.

Exatamente pelo período pandêmico, infrações como ausência de comprovação da vacinação obrigatória de todos os residentes, considerando se tratar de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos, se reveste de especial gravidade. E esta é uma das irregularidades. Ainda foi constatado, por exemplo, ausência do controle de vetores e pragas urbanas atualizado e ausência de alvará sanitário atualizado, entre outros.

Portanto, diante de tantas irregularidades, a Recorrente não conseguiu, com seus argumentos, desconstituir a legitimidade do Auto de Infração, razão pela qual NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo a Decisão Administrativa da COVISA e, conseqüentemente, a penalidade aplicada.

Publique-se a presente decisão e, após, retornem os Autos à COVISA, para prosseguimento.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 19300681

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/01/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Entrega das Propostas: A partir de 30/01/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 2F83E1EA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 025/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.048904/2022.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de Baterias Estacionárias para Nobreaks, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).

Total de itens Licitado: 09.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/01/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 27/01/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 9h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 19A9177B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 027/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.098058/2021.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições Restaurante Popular (almoço, café da manhã, jantar e marmitas, cujo transporte deverá ser realizado em caixas hotbox, em 08 pontos de distribuição) e operacionalização.

Total de itens Licitado: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/01/2023 de 08h às 12h e de 13h às 17h30.

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 30/01/2023 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira – CPL/ARSER

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 024/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.0560262/2022.**

Objeto: Registro de preços de 5.000 (cinco mil) KIT's de Enxovais.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/01/2023 às 08h00

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, Maceió/AL, ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou

<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 27/01/2023 às 08h00 no site

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 08/02/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2023.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 217A2FC3

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 026/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025631/2022.**

Objeto: Registro de Preços para Contratação dos Serviços de BUFFET.

Total de Itens Licitados: 07.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28672CF8

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 021/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0100388/2022.**

Objeto: RP de medicamentos
Total de Itens Licitados: 04.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/01/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
Entrega das Propostas: A partir de 31/01/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 10:30h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68BA523E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 023/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.080149/2022.**

Objeto: RP de utensílios de limpeza e higienização - fracassados do PE 123/2022, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.
Total de Itens Licitados: 12
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/01/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
Entrega das Propostas: A partir de 31/01/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 10:30h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61E1B6A3

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
015/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06500.066341/2022.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ARSER**, comunica que estará realizando licitação

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender à necessidade dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 06500.066341/2022.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63A50131

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 025/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.066341/2022.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Gerência de Planejamento e Contratação/ARSER.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D0A552A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 0268/2022. / UASG Nº. 926703.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, torna público para conhecimento de interessados neste pregão Eletrônico nº. 0268/2022 publicado no DOU em 02 de Dezembro de 2022, Seção 3, pág 420, a presente **ERRATA** ao Termo de Referência, Anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ

“15.2 Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para a execução de serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos mínimos:”

LEIA-SE:

“15.2 Apresentação de, pelo menos, um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que, comprovando aptidão para a execução de serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação conforme subitem 19.1, e que digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos mínimos: ”

ONDE SE LÊ

“15.5 Sistemas fixos de combate a incêndio; Instalações e dispositivos de rede telefônica e lógica; Comprovação de execução de no mínimo 06 (seis)

Contratações por pessoas jurídicas de direito público ou privado distintas concomitantes em manutenção preventiva e corretiva em unidades prediais no prazo máximo de 12(doze) meses.”

LEIA-SE

“15.5 Sistemas fixos de combate a incêndio; Instalações e dispositivos de rede telefônica e lógica. ”

ONDE SE LÊ**19.1**

LOTE	ÁREA CONSTRUIDA	MÍNIMO EXIGIDO de 50%
01	180.493,00	90.246,5
02	147.930,00	73.965
03	599.338,81	299.669,405
04	653.081,97	326.540,985

LEIA-SE**19.1**

LOTE	ÁREA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	MÍNIMO EXIGIDO de 50%
01	734.157,79	367.078,895
02	777.746,03	388.873,015
03	180.427,19	90.213,595
04	147.869,18	73.934,59

A presente errata ao instrumento convocatório não afeta a formulação das propostas, uma vez que não houve alteração no objeto e muito menos em seus quantitativos, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, fica mantida a data do certame o qual ocorrerá no dia 31 de Janeiro de 2023 às 09h00m no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 116E7A2B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE Nº. 0202/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.096035/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e de outro lado a empresa CENTRO DE RABILITAÇÃO CÍCERO LAURINDO DE MELO EIRELI - EPP (CLÍNICA CLM), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.653.804/0001-64. - **Firmado em 29 de Novembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, atualizar o DOCUMENTO DESCRITIVO e o PLANO OPERATIVO ANUAL do Contrato nº.

0202/2020, como também a criação de novas cláusulas contratuais. Serão alteradas as seguintes cláusulas do Contrato nº. 0202/2020: **Cláusula II** – Do Objeto, com a criação de novos itens; **Cláusula V** – Das obrigações das partes; **Cláusula VII** – Do reajuste e da revisão; **Cláusula VIII** – Do pagamento; além da criação de cláusulas e parágrafos novos abaixo demonstrados.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, bem como o disposto no **Processo Administrativo nº. 05800.096035/2022.**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 26/11/2022 a 26/11/2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para este Termo Aditivo importará em **R\$ 1.214.248,80 (Hum milhão, duzentos e catorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2022, com a seguinte classificação programática: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FONTE DE FINANCIAMENTO: 0.2.41.001002 - Média e Alta Complexidade - M.A.C.

DOS SIGNATÁRIOS: a Senhora **Dr^a. CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNADES**, portadora do CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15, e o Senhor **RODRIGO DE MELO LUZ**, portador do CPF/MF sob o nº. 079.140.507-92.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 4E5A9B85

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0165/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.096125/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada por sua Secretária, **Dr^a. CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNADES**, portadora do CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15, doravante denominada, CONTRATANTE; e do outro lado a **ALMEIDA & MONTENEGRO LTDA. - EPP (CENTRO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE MACEIÓ)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.644.980/0001-90, neste ato representada pelos sócios: Sr. **LEONARDO NOGUEIRA MONTENEGRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 624.351.674-15, e a Sra. **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 678.334.974-87, doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições: - **Firmado em 29 de Novembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, atualizar o DOCUMENTO DESCRITIVO e o PLANO OPERATIVO ANUAL do Contrato nº. 0165/2020, como também a criação de novas cláusulas contratuais. Serão alteradas as seguintes cláusulas do Contrato nº. 0165/2020: **Cláusula II** – Do Objeto, com a criação de novos itens; **Cláusula V** – Das obrigações das partes; **Cláusula VII** – Do reajuste e da revisão; **Cláusula VIII** – Do pagamento; além da criação de cláusulas e parágrafos novos abaixo demonstrados.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, bem como o disposto no **Processo Administrativo nº. 05800.096125/2022**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução deste Termo Aditivo importará em **R\$ 902.407,68 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2022, com a seguinte classificação programática: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE FINANCIAMENTO: 0.2.41.001002 - Média e Alta Complexidade - M.A.C.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 27/11/2022 a 27/11/2023.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:942AC2FE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0213/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.096142/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada por sua Secretária, **Drª. CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**, portadora do CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AAMAPE ALAGOAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.488.079/0001-44, representada pela Sra. **MONIQUE DE ARAÚJO RAMIRES LIMA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 047.764.714-69, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições: - **Firmado em 29 de Novembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, atualizar o DOCUMENTO DESCRITIVO e o PLANO OPERATIVO ANUAL do Contrato nº. 0213/2020, como também a criação de novas cláusulas contratuais. Serão alteradas as seguintes cláusulas do Contrato nº. 0213/2020: **Cláusula II** – Do Objeto, com a criação de novos itens; **Cláusula V** –

Das obrigações das partes; **Cláusula VII** – Do reajuste e da revisão; **Cláusula VIII** – Do pagamento; além da criação de cláusulas e parágrafos novos abaixo demonstrados.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, bem como o disposto no **Processo Administrativo nº. 05800.096142/2022**, que resultou nesse Termo Aditivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estipulado para a execução deste Termo Aditivo importará em **R\$ 161.061,36 (Cento e sessenta e um mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO, correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2022, com a seguinte classificação programática: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE FINANCIAMENTO: 0.2.41.001002 - Média e Alta Complexidade - M.A.C.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 27/11/2022 a 27/11/2023.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32CEE65B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 001/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.0109914/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**, portador do CPF/MF sob o nº. 546.372.013-49 e a empresa **SOUZA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.898.467/0001-66, neste ato representada pela Sra. **SIMONE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 008.773.904-60. - **FIRMADO EM 20 DE JANEIRO DE 2023.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de **Vigência e Execução** do **Contrato nº. 001/2019, por mais 10(dez) meses** conforme disposto na Cláusula Nona.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 10(dez) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em **22 de Janeiro de 2023**, levando o vencimento para **22 de Novembro de 2023**. **EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 10(dez) meses ao **prazo de execução** do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao **Contrato nº. 001/2019**, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2023 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática	20.003.16.482.0011.2150	Assentamento de Interesse Social-RA - 6
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.2.01.001.942	Convênio

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Instrumento tem como fundamentos legais os termos do **Processo Administrativo nº. 03200.0109914/2022**; o **Contrato nº 001/2019**; art. 57, I, da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6E0A062

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.019145/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.01729/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29. - **FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2023.**

CONTRATADA: **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.196.645/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Termo de Compromisso referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.019145/2017**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da ARSER, de acordo com a Lei nº 7.263 de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 17 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas de custeio deste Contrato correrão através da Funcional Programática: Órgão: 31 – ARSER, Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, 04.122.0045.2262 – Viabilizar a Gestão e Manutenção administrativa do Órgão, Fonte: 1.5.00. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 06700.019145/2017**, **Processo Administrativo nº. 06700.01729/2023** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os termos do Termo de Compromisso referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.019145/2017** não alterado por este instrumento.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88FFFBEE1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 047/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0124441/2022.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00 e a empresa **TRAKTO BRASIL SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.196.991/0001-43, neste ato representado pelo representante legal, o Sr. **PAULO TENÓRIO SILVA FILHO**, portador do CPF/MF sob o nº. 035.886.064-40. - **FIRMADO EM 26 DE JANEIRO DE 2023.**

DO SUPORTE LEGAL E DAS VEDAÇÕES LEGAIS: O Contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais: Constituição Federal (art.37, XXI); Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal nº. 9.648/1998 e nº. 9.854/1999; O Parecer nº. 028/2023/GPG da Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM; Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 25, I e II c/c 13 todos da Lei nº. 8.666/1993, a Lei Orgânica do Município de Maceió.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de software de apoio ao ensino pedagógico e prestação de serviço de capacitação através da plataforma denominada “trakto edu” para professores e alunos, para atender ao Projeto “Professor do Futuro”.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato, tem-se que o mesmo será composto pelo valor da implantação (4 primeiros meses) no total de R\$ 8.694.560,00 (Oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), enquanto a utilização, manutenção e formação para os demais meses será no importe de R\$ 2.173.640,00 (Dois milhões, cento e setenta e três mil reais), totalizando R\$ 52.167.360,00 (Cinquenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá sua vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48(quarenta e oito) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Função Programática 12.126.0020.2278.0009 – AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED, Natureza de Despesa 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos 0.1.02.100000 – MDE, tudo dentro do que exige o art. 16, II, LRF.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1EBBA90

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0429/2018, PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 07000.02866/2022.**

CONTRATANTE: o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Sra. **EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº. 2001006021950 SSP/AL, portadora do CPF/MF sob o nº. 059.346.884-80.

CONTRATADA: a empresa **MAR AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.131.710/0001-81, localizada na Avenida Vaz de Castro, nº. 407 - Bairro: Centro - Rio Largo/AL - CEP Nº. 57.100-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária do Contrato nº. 0429/2018, passando as previstas despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específico consignados no orçamento deste Instituto relativo ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

Projeto Atividade: 22.001.04.122.0045.216.216109 – Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – locação de imóveis;

Fonte de Recursos: 1.8.02000000

Valor global do apostilamento é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Detalhamento dos itens a serem apostilados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação de imóveis situados na Avenida Governador Afrânio Lages, s/nº. e 65, Bairro: Farol, Maceió/AL, matrículas no cartório sob o nºs: 46684 e 118117, nos termos do Contrato nº. 0429/2018	12(doze) meses	17.500,00 mensal

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 07000.02866/2022** e fundamentação jurídica no art. 65 §8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0429/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/ AL, 26 de Janeiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:979AFD8C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 007/2023. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 26 de Janeiro de 2023, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.8588/2023

INTERESSADO: CMM – Câmara Municipal de Maceió

ASSUNTO: Ofício nº 0066/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2021 – FUPRE.

DESTINO: CMM – Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO Nº: 7000.9609/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0069/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2016 - FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.8620/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0068/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2017 - FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.8599/2023

INTERESSADO: SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

ASSUNTO: Ofício nº 0067/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2021 – FUPRE.

DESTINO: SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO Nº: 7000.8572/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0063/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2018 - FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.7212/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0062/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2019 - FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.8617/2023

INTERESSADO: SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

ASSUNTO: Ofício nº 0061/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2020 – FUPRE.

DESTINO: SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO Nº: 7000.8610/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0060/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2020 - FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.8610/2023

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 0060/2023 CG/IPREV – encaminhamento da planilha detalhada de inc. ref. a cont. Prev. Exercício 2020 - FUFIN

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete
IPREV/Maceió

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B10AE24C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: KR GELATERIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.122.863/0001-20**, situada na Rua Teófilo Otoni, nº. 54 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-007, com Atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**DOLCE VITA GELATERIA ITALIANA**”, situada na Rua Teófilo Otoni, nº. 54 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-007- Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74188275

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: BEM SE QUEIRA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.323.122/0001-08**, situada na Avenida Jorge Barros, s/nº. – Loja 15 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-610, com Atividades de **ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE -**

SEDET, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**BEM SE QUEIRA**”, situada na Avenida Jorge Barros, s/nº. – Loja 15 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-610- Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D1C2E64

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONENGE PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.357.790/0001-22**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 226 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-430, com Atividades de: **ECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO ETHOS RESIDENCE**”, situado na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 226 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-430- Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D68D858D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 207/2022-CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0106943/2022.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMERCIAL BOM DE PREÇO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.556.296-0001-64, situada na Avenida Governador Lamemha Filho, nº. 153 – Quadra 1 - Lote 1 – Bairro: Feitosa - Maceió/AL – CEP Nº. **57.043-000**.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões em PVC, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 207/2022 (Itens fracassados do PE 086/2021) e seus Anexos, conforme **Processo Administrativo nº. 06700.0106943/2022**.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Tê em PVC, soldável, DN 100	Und.	440	FORTLEV	10,50	4.620,00
17	Condutor circular, em PVC, com 100mm de diâmetro e 3 metros de comprimento.	Und.	460	FORTLEV	115,74	53.240,40

VALOR: O valor total dos Itens é de **R\$ 57.860,40 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)**.

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B987C485

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA SERRA**

MAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.908.034/0001-02, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 396 - Galpão "B" - Bairro: Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260, no valor global de **R\$ 25.920,00 (Cinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)**.

ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	Levomopromazina 25 mg, comprimido Marca: Cristália Reg. MS: 1029800280141	Und	54000	0,48	25.920,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D0F5D59

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.40.788.766/0001-05, situada na Avenida Manoel Borba, nº. 720 - Bairro: Centro - Afogados da Ingazeira/PE - CEP Nº. 56.800-000, no valor global de **R\$ 204.158,80 (Duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.

ITEM - EXCLUSIVO ME/ EPP (100% DO OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Clorpromazina, cloridrato solução injetável 5mg/mL, Ampola 5MI Marca: Cristália Reg. MS: 1029802260016	Und	1500	2,87	4.305,00
04	Diazepam 5mg comprimido. b1* cpr cx c/1000. Marca: Santisa Reg. MS: 1018600190100.	Und	550000	0,07	38.500,00

ITEM - COTA RESERVADA ME/EPP (9% DO OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Amitriptilina, Cloridrato 25mg, comprimido 25mg C1* cpr cx/30. Marca: EMS Reg. MS: 1023508850041.	Und	324000	0,06	19.440,00
24	Biperideno 2 mg, comprimido. C1* cpr cx C/200. Marca: Cristália Reg. MS: 1029800960045	Und	90000	0,23	20.700,00
25	Carbamazepina 400mg, comprimido. Marca: Cristália Reg. MS: 1029800440084	Und	63000	0,52	32.760,00
27	Clomipramina cloridrato 25mg, comprimido C1* cpr cx C/20.Marca: EMS Reg. MS: 1356906140099	Und	31500	0,72	22.680,00
28	Clonazepam 0,5mg comprimido B1* cpr cx c/20. Marca: Cristália Reg. MS: 1029805000023.	Und	72000	0,08	5.760,00
34	Levomopromazina 100mg comprimido c1* cpr CX C/200. Marca: Cristália Reg. MS: 1029800280151.	Und	54000	0,66	35.640,00
38	Risperidona solução oral + dosador, 1mg/ mL, frasco 30 MI 1MG C1* FRS 30ML cx c/100. Marca: Prati Donaduzzi Reg. MS: 1256802320051.	FRS	1980	12,31	24.373,80

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B665CD29

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.106.015/0001-52, situada na Rua Herbene, nº. 471 – Bairro: Messejana - Fortaleza/CE – CEP Nº.60.842-120, no valor global de **R\$ 418.076,00 (Quatrocentos e dezoito mil, setenta e seis reais)**.

ITENS – COTA PRINCIPAL (91% DO OBJETO) + COTA RESERVADA ME/EPP (9%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Ácido valpróico ou valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico), comprimido. Embalagem: 500 mg com rev ct fr plas opc x 50 ativa. Marca: Depakene Fabricante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Registro MS: 1055303150052	UND	910000	0,4184	380.744,00
23	Ácido valpróico ou valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico), comprimido. Embalagem: 500 mg com rev ct fr plas opc x 50 ativa. Marca: Depakene Fabricante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Registro MS: 1055303150052	UND	90000	0,4184	37.656,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CBEA7CD5

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.44.734.671/0001-51, situada na Rodovia Itapira – Lindóia, s/nº. - KM 14 – Bairro: Ponte Preta - Itapira/SP – CEP Nº. 13.970-000, no valor global de **R\$ 675.038,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, trinta e oito reais)**.

ITEM – COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (91% DO OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Carbamazepina 400mg, comprimido. Caixa c/20 blisters X 10 comprimidos. Marca: Tegretard/Cristália Reg. M.S: 1.0298.0044.008-4.	Und	637000	0,46	293.020,00
11	Clonazepam 0,5 mg, comprimido. CX. C/ 20 blisters X 10 comprimidos. Marca: CLOPAM/Cristália Reg. M.S: 1.0298.0520.002-2.	Und	728000	0,065	47.320,00
18	Levomopromazina 25 mg comprimido. Marca: Levozime/ Cristália Reg. M.S: 1.0298.0028.014-1.	Und	546000	0,36	196.560,00
21	Risperidona solução oral + dosador, 1 mg/mL, frasco 30 ML. CX. C/ 10 frascos X 30 mL + 10 dosadores. Marca: Risperidon/ Cristália Reg. M.S: 1.0298.0200.015-4.	Und	20020	6,90	138.138,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE1FAC55

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.078309/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME destinado ao Programa de Atenção Psicossocial, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, nº. 171 - Loteamento Parque Montenegro II – Bairro: José Walter - Fortaleza/CE – CEP Nº. 60.751-400, no valor global de **R\$ 276.705,00 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais)**.

ITEM – COTA PRINCIPAL (91% DO OBJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
10	Clomipramina, cloridrato 25mg, comprimido. Marca: EMS. Reg. MS: 1023506730081	Und	318500	0,81	257.985,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
29	Clorpromazina 25mg, comprimido Marca: Cristália. Reg. MS: 1029802260210	Und	72000	0,26	18.720,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 14CE02D2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 040/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA, COMUNICA QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS TERÃO O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO.

NOME	MATRICULA	SETOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	
01	CHARLES DOUGLAS UMBELINO ALMEIDA	19054-3	DOE	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
02	CHRISTIANE CHAVES CORREIA	19051-9	DAOF	02/01/2023 a 31/01/2023	2013/2014
03	CICERO ADRIANO SILVA SANTOS	20385-8	DIE	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
04	CLAUDIA JARLINE DA HORA MENDES	20177-4	DSG	19/01/2023 a 17/02/2023	2021/2022
05	EFRAIM SALUSTIANO DOS SANTOS	19056-0	DOE	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
06	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	19745-9	DT	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
07	FRANCISCO ANDRÉ GOMES SANTOS	19929-0	DAC	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
08	HEDNEY RODRIGUES DE ARAUJO	18683-0	DOE	02/01/2023 a 31/01/2023	2012/2013
09	JOSÉ RINALDO DE FARIAS	18597-3	DVT	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
10	JOSENILTON DOS SANTOS LIMA	18684-8	DOE	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
11	KÁTIA CRISTINA DA SILVA	18598-1	ALMOX.	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
12	LUCIANE DOS SANTOS PAULO	20178-2	PROTOCOLO	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
13	LUCIANO JÚLIO DOS SANTOS	18599-0	DAC	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
14	MARCOS JOSÉ DA SILVA	956283-4	DT	02/01/2023 a 16/01/2023	2021/2022
15	MIRIEL LUIS CASTRO SILVA	19049-7	DOE	09/01/2023 a 07/02/2023	2021/2022
16	PAULO SÉRGIO DUÉ DA SILVA	18678-3	CCF	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
17	VALDEREZ DA SILVA CABRAL	937030-7	RH	04/01/2023 a 18/01/2023	2021/2022

CAMILA SOARES PORCIUNCULA

Superintendente/SIMA

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: B04D5D8A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 015/2023 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR que os servidores abaixo relacionados gozarão de FÉRIAS no mês de FEVEREIRO/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLE DE FÉRIAS - FEVEREIRO/2023			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
ALCIDES DE ARAUJO SAMPAIO	939906-2	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
ALEX SANDRO CARNAUBA DAS NEVES	940952-6	17/02/2023 A 18/03/2023	2020/2021

CELIO ROBERTO DA SILVA	10298-9	27/02/2023 A 28/03/2023	2021/2022
CONRADO VICENTE MILITO PEREIRA	941134-8	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
DANIEL FERNANDO ROCHA SANTOS	940186-5	01/02/2023 A 02/03/2023	2020/2021
EDILSON VITORINO DA SILVA	940000-1	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	10091-9	01/02/2023 A 02/03/2023	2019/2020
ELIZABETE GUILMARÃES SANTOS	939993-3	01/02/2023 A 02/03/2023	2019/2020
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES	939961-5	01/02/2023 A 02/03/2023	2020/2021
HUGO BORGES BRITO	940074-5	03/02/2023 A 04/03/2023	2020/2021
JAMES DOS SANTOS GOMES	940046-0	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
JOSE JOSEMBERG DA SILVA	940172-5	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
JOSÉ PETRUCIO DOS SANTOS	10107-9	01/02/2023 A 02/03/2023	2020/2021
JULIO CESAR PEREIRA TAVARES	10472-8	01/02/2023 A 02/03/2023	2018/2019
LAELSON BENTO BELO	939941-0	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
LARISSA GRAZIELLE SOARES JULIASSE	940119-9	01/02/2023 A 02/03/2023	2020/2021
MARY ELZI GOMES LEITE	940007-9	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
MAURO DE LIRA SILVA	941138-0	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
MYRNE LIMA DE JESUS	939915-1	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
PATRICK STEFANO DE GOIS E MELO	940111-3	01/02/2023 A 02/03/2023	2019/2020
PEDRO DEOCLECIANO DOS SANTOS	10510-4	01/02/2023 A 02/03/2023	2019/2020
PEDRO GESSE ROMAO DA SILVA	940082-6	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2023
RAFAEL VICTOR VILLAR GOMES	939944-5	17/02/2023 A 18/03/2023	2020/2021
RANIEL ALVES DE OLIVEIRA	940195-4	01/02/2023 A 02/03/2023	2021/2022
RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA MEDEIROS NETO	939930-5	17/02/2023 A 18/03/2023	2020/2021
VANESSA SOUZA DE LIMA MENDONCA	939950-0	01/02/2023 A 02/03/2023	2020/2021

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1EE98826



MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com